

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	Protocolo	
	07/02/2012	
	Requerimento nº 1/2012	
	Protocolo: nº 44/2012	
	Processo: nº 24/2012	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

REQUERIMENTO

Nos termos do art. 177 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, cominado com o art. 28 da Constituição Estadual, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que solicite a **“Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo a Criança, ao Adolescente e ao Idoso”**, que faça **APURAÇÃO DOS DESCASOS E DOS ABUSOS QUE OS PACIENTES VÊM SOFRENDO NO HOSPITAL PSICOSSOCIAL “ADAUTO BOTELHO”**.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de fevereiro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade, apresentar as denúncias que o Centro de Atenção Psicossocial “Adauto Botelho” vem sendo classificado como **“depósito de gente”**, haja vista que a infraestrutura do local é considerada precária, não existe segurança sanitária, nem mesmo tratamento médico adequado e a mistura de pacientes com diversas enfermidades gera várias situações de risco tanto para os próprios pacientes como para os profissionais que trabalham no hospital.

A situação do hospital é bastante delicada, pois o caos vai desde a estrutura física do prédio com inúmeros problemas elétricos, de infiltrações e da rede de esgoto, já que os banheiros estão impróprios para uso, até a falta de medicamentos adequados para pacientes que precisam de tratamento de uso contínuo para não terem crises.

Os pacientes estão sendo tratados em condições subumanas sendo que o ambiente não oferece qualquer segurança sanitária já que a limpeza do local é deficiente e a alimentação dos internos, e até mesmo dos profissionais que laboram no hospital são guardados em locais inadequados junto com animais.

Além disso, há casos de denúncias de abusos sexuais e agressões sofridas pelos pacientes em decorrência da mistura dos mesmos dentro da Unidade, tendo em vista que muitos internos com problemas de menor complexidade, como por exemplo, usuários de drogas que se aproveitam da fragilidade de pacientes com distúrbios mentais graves para cometerem os abusos. E isso ocorre em virtude da insuficiência de leitos e de alas separadas para o tratamento dos pacientes, além do número reduzido de médicos e profissionais da área da Saúde.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente requerimento para tomar as devidas providências pelos nobres Deputados com assento nesta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de fevereiro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual